



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2539/15
PLL Nº 244/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 123 /16 – CCJ

Institui o Selo Voluntários pela Vida e o Certificado Voluntário pela Vida.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Raul Fraga.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 08), datado de 31 de março de 2016, opinou que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, por outro lado, aduziu que compete privativamente à Mesa Diretora da Câmara realizar a gestão do Legislativo.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Em que pese os argumentos colocados pela douta Procuradoria deste Legislativo Municipal, com a devida vênia, não entendo que a Proposição tenha como intenção criar qualquer instrumento que altere a situação administrativa da Casa, apenas visa instituir um Selo e um Certificado que possuem o condão de incentivar e fomentar àqueles que contribuirão para a causa da doação de sangue no Município de Porto Alegre.

Sendo assim, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2539/15
PLL Nº 244/15
Fl. 2

PARECER Nº 113 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 24-5-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Mauro Zacher

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Waldir Canal